

Diário Oficia DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1369

SUMÁRIO DECISÕES DO PREFEITO......PÁG. 01 DECRETOS......PÁG. 01 PORTARIAS......PÁG. 03 AVISO DE LICITAÇÃO......PÁG. 03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-4636/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamentos

Acolho o Parecer Jurídico nº 156/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 037/CPL/ PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de medicamentos para o paciente Juvenal Miguel de Almeida, conforme Projeto Básico (fls. 11/13), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa Martins Comércio de medicamentos Ltda C.N.P.J -02.614.637/0001-01, no valor total **R\$ 405,00** (quatrocentos e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se. À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10099-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente para estruturação física do pronto socorro do HMJP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial sob o nº 007/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 160/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4783/2012

INTERESSADA: SEMED

Publique-se.

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagens e lubrificação de veículos

Acolho o Parecer Jurídico nº 908/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 084/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de lavagens e lubrificação de veículos, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Haroldo Franco - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 23.350,00** (vinte e três mil, trezentos e cinqüenta reais), sendo:

Anexo I – no valor total de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais); Anexo II – no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Anexo III - no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); Anexo IV – no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Anexo V – no valor total de R\$ 3000,00 (três mil reais);

Ji-Paraná (RO). 11 de iulho de 2012

Fundamental São Manoel do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17543/GAB/PMJP/2012

Nomeia Álvaro da Silva Pelisson para ocupar a Função Gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Oficio nº 191/12/GAB/SEMED,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica nomeado Álvaro da Silva Pelisson para ocupar a Função Gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17544/GAB/PMJP/2012

Exonera Ronilce Rodrigues Reis da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 192/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Ronilce Rodrigues Reis da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17545/GAB/PMJP/2012

Exonera Kezi Daniela de Andrade Miranda da função gratificada de Vice--Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 192/12/GAB/SEMED,

 $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11652/2012

Ji-Paraná, 10 de julho de 2012.

INTERESSADA: SEMOSP

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

ASSUNTO: Serviços de usinagem (incluindo fornecimento de agregados e material betuminoso), para execução dos serviços de recuperação da malha asfaltica da área urbana do município.

Acolho o Parecer Jurídico nº 909/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 082/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Serviços de usinagem (incluindo fornecimento de agregados e material betuminoso), para execução dos serviços de recuperação da malha asfaltica da área urbana do município, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa Engeaço Indústria Metálicas e Construções Civis Ltda, perfazendo o valor global de R\$ 79.060,00 (setenta e nove mil e sessenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 10 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17541/GAB/PMJP/2012

Exonera Eunice Souza dos Santos da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 191/12/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Eunice Souza dos Santos da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17542/GAB/PMJP/2012

Exonera Álvaro da Silva Pelisson da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Manoel, do Município de Ji-Paraná

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 191/12/GAB/SEMED, DECRETA

Art. 1º Fica exonerado Álvaro da Silva Pelisson da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Art. 1º Fica exonerada Kezi Daniela de Andrade Miranda da função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17546/GAB/PMJP/2012

Nomeia Cláudia de Carvalho Sena Jatobá para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 192/12/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Cláudia de Carvalho Sena Jatobá para ocupar a Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17547/GAB/PMJP/2012

Nomeia Adailton Otério Pedrozo para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 194/PMJP/SEMFAZ/12,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica nomeado Adailton Otério Pedrozo, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração

Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

DECRETO N. 17548/GAB/PMJP/2012

Exonera, a pedido, Alisson Rodrigues Lobo do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 096/GAB/SEMUSA/2012,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Alisson Rodrigues Lobo do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 6 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17549/GAB/PMJP/2012

Nomeia Edira Ferreira de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 096/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Edira Ferreira de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 9 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17550/GAB/PMJP/2012

Exonera, a pedido, Paulo Sérgio de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação de exoneração do próprio funcionário

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Paulo Sérgio de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2012.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.17551/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO 25.000,00 DE SERVIÇO ADMINIST. GERAIS -3.3.90.30.00 Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 002 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DO SECRE-

TÁRIO MUN. DE FAZENDA 04 123 2003 2008 3308 49 DE SERV ADMINISTRAT. GERAIS-SEMFAZ

192.000.00 3.3.90.30.00 Mate-Recursos do Tesouro - Exer-

MANUTENÇÃO

cício Corrente 002 001

Recursos Próprios do Município 02 13 01 GABINETE DA PROCU-

RADORIA GERAL DO MUNICIPIO 659

04.122.2014.2081.2081 Administrativos Gerais - P.G.M. 30.000,00 3.3.90.30.00

Manut.de Serv. Material de Consumo

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.

DE ESPORTE

rial de Consumo

27.122.2016.2085.2085 688 Administrativos Gerais - SEME 1.000,00

Manut.de Serv. Diárias - Civil

3.3.90.14.00

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto

Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos Diretor Dpto. de Comunicação Social

José de Abreu Bianco Prefeito

José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos

Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Cláudio Lucas de Araújo Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda

Recursos Próprios do Município Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes: 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2006.3306 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRAT. GERAIS - G -25 000 00 Outros Serviços de Terceiros 3.3.90.39.00 Pessoa Jurídica Recursos Próprios do Município 02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRAT. GERAIS-SEMFAZ -40.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 001 Recursos Próprios do Município 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRAT. GERAIS-SEMFAZ -1.000,00Serviços de Consultoria 3.3.90.35.00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 Recursos Próprios do Município 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRAT. GERAIS-SEMFAZ -40.000,00 Outros Serviços de Terceiros 3.3.90.39.00 Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRAT. GERAIS-SEMFAZ -1.000.003.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios do Município 04.123.2003.2008.3308 NUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRAT. GERAIS-SEMFAZ 50.000,00 4 4 90 52 00 Equipamentos e Material

Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios do Município FOPÂG-SE-04.123.2003.2009.3109 -40.000,00 MFAZ 3.1.90.11.00 Fixas - Pessoal Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

04.123.2003.2009.3109 FOPAG-SE MFAZ. -20.000.00 Obrigações Patronais Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.2014.2081.2081 661 Manut.de Serv. Administrativos Gerais - P.G.M. -30.000,00 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

002 Recursos Próprios do Município 02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTE

27.122.2016.2086.3186 -1.000.00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil Recursos Próprios do Município 002

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 17552/GAB/PMJP/2012

Exonera, a pedido, Carine Rambo Teles do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Procuradoria-Geral do Município

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação o teor do Memorando nº 559/PGM/PMJP/2012,

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Carine Rambo Teles, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIAS



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 78/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor OZÉAS DOS SANTOS COS-TA, CPF nº 599.416.692-87 RG nº 528.166 SSP/RO. Cargo/função: Motorista, lotado nos SEMES, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 12.260/2012.

02- PODER EXECUTIVO

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE Projeto/atividade: 27.122.2016.2085.2085 - Manutenção de Serv. Administrativo Gerais -SEME.

Elementos de Despesas: 33.90.30.96-Material de Consumo-R\$ 1.000,00(um mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3° - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4° - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 79/GGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Fopag - SEME

Art. 1° - Fica concedido a Senhora MARIA EDENITE DE AQUI-NO BARROSO, CPF nº. 312.103.414-68, RG nº.791.151 SSP/PB Cargo/ função: Diretora da divisão de Imunização do Departamento de vigilância em Saúde, lotada na SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 12433/2012.

Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade: 113 – Epidemiologia e Controle de Doenças

Projeto/atividade: 2068 - Manut. Dos Serviços do HMJP - SEMUSA Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 700,00 (setecentos reais)

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3° - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4° - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e

Palácio Urupá, 09 dias do mês de Julho de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/CPL/PMJP/12 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10099/12/SEMUSA

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DO PRONTO SOCORRO DO HMJP, no valor estimado de R\$ 143.465,60 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 23 de Julho de 2012, às 08:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 10 de Julho de 2012

NOEMI BRISOLA

Pregoeira Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12



Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nosso telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral 3416-4000 C.M.E.I – Menino Jesus 3424-4	757
The state of the s	
Sub Prefeitura (Anexo I) 3411-4212 C.M.E.I – Pedro Gonçalves 3424-2	일 집에 내 지원하다.
Secretarias Municipais C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes 3416-4	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD) 3416-4024 C.M.E.I – Professora Maria Antônia 3421-3	
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES) 3416-4023 C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha 3424-4	
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ) 3416-4032 C.M.E.I – Marcelino Calegari 3423-0	
Secret. Mun.lde Governo (SEMG) 3416-4168 Centro Educacional Parque dos Pioneiros 3424-1	
Secret. Mun. de Educação (SEMED) 3416-4131 E.M.E.F – Paulo Freire 9212-1	
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS) 3416-4188 E.M.E.F – Professor Edson Lopes 9966-1	
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI) 3411-4020 E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch 9994-5	
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA) 3416-4171 / 3421-2822	
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES) 3411-4242 E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes 9954-5	
Sec., Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP) 3416-4161 E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota 3424-1	
Procuradoria Geral do Município (PGM) 3416-4043 E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas 3416-4 Controladoria Geral do Município 3416-4000 E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella 3416-4	
[
	740
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente 3422-7287 Divisão de Controle de Vetores 3424-6301 Telefones Úteis de repartições públicas e entidades	_
Divisão de Controle de Vetores 3424-6301 Telefones Úteis de repartições públicas e entidade s Biblioteca Municipal 3423-4659 ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná 3421-5	
Vigilância Sanitária 3416-4189 / 3422-1456 APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc. 3421-2	
Prog. de Reg. Fundiária (PRF) 3411-4207 / 3411-4209 CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO 3416-3	
Hospital Municipal 3416-4080 Câmara Municipal de Vereadores 3421-2	
CERON 3422-1909 / 3422-2	
Postos de Saúde de Ji-Paraná CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas 3421-9	
Pronto Atendimento L1-Maringá 3421-0207 Corpo de Bombeiros 3416-4869 /	
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia 3422-4018 Correios 3421-3	
Centro de Reabilitação indificipal - Fisioterapia 3422-4016 Corretos Corretos 0800-7257278 / 0800-725	
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5) 3416-4094 Delegacia da Mulher 3422-2	
Posto de Saúde Dom Bosco 3421-0729 Delegacia de Polícia 1° DP 3422-1165 / 3422-3	
Posto de Saúde Adolpho Rohl 3416-4192 Delegacia de Polícia 2° DP 3422-1	
Ceci Cunha 3416-4190 DETRAN – CIRETRAN 3421-5	
Posto de Saúde 2 de Abril 3416-4095 Fórum 3421-1	
Posto de Saúde Primavera 3421-5995 Guarda-Mirim 3422-3	
Posto de Saúde São Francisco 3416-4183 INSS – Inst. Nac, de Seg. Social 3422-1617 / 3422-2	
Posto de Saúde Nova Brasília 3421-9249 Ministério Público 3421-1	
Posto de Saúde BNH 3424-1215 OAB – Ordem dos Advogados do Brasil 3421-1	
Posto de Saúde Exposição 3424-6430 PM – Polícia Militar 190	
Posto de Saúde Nova Londrina 3428-2078 PRF – Polícia Rodoviária Federal 3421-0437 / 3422-	1454
Posto de Saúde Nova Colina 3427-2199 Representação de Ensino 3416-4	
Centro DST/AIDS 3416-4187 Santa Casa de Misericordia 3424-7	
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial 3421-4415 Sebrae 3421-2	
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso 3422-3265 SENAI 3421-1270 / 3421-0	
SESC – Serviço Social do Comércio 3421-1	
Escolas e Centros Educacionais Municipais SESI – Serviço Social da Indústria 3422-2117 / 3422-3	
C.M.E.I – Mário Andreazza 3424-7768 3421-3	
C.M.E.I – Nelson Dias 3416-4103 Shopping Cidadão 3422-1	
C.M.E.I – Bairro Primavera 3423-0131 SPC – Serv. de Proteção ao Crédito 3422-3680/3422-3	
THE STATE OF THE S	